ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.° 2.493/2002

"DENOMINA TRAVESSA ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO A ATUAL TRAVESSA E (que fica entre as ruas Vilhena e Fortaleza, localizada entre as quadras 07 e 08, paralela com a Av. São Gonçalo), DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, PARQUE DO LAGO."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica denominada de TRAVESSA ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO, a atual Travessa E (que fica entre as ruas Vilhena e Fortaleza, localizada entre as quadras 07 e 08, paralela com a Av. São Gonçalo), do bairro Alto da Boa Vista, Parque do Lago.

Art. 2.° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de novembro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL